



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO IV - Saúde								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33504	Período/Série:	5º Período		Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	0	Prática:	45h	Total:	45h	Obrigatória:	( X )	Optativa:	( )
Professor(A):	<b>Mariana Rodrigues Bueno e Paula Cristina Natalino Rinaldi</b>					Ano/Semestre:	2025/1		
Observações:	a) O e-mail institucional das docentes para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:mariana.bueno@ufu.br">mariana.bueno@ufu.br</a> e <a href="mailto:paularinaldi@ufu.br">paularinaldi@ufu.br</a> . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Extensão e comunicação rural. Ações extensionistas, especialmente na área agrícola, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à saúde das pessoas. Integração entre atividades de pesquisa e ensino com atividades relacionadas à saúde das pessoas.

### 3. JUSTIFICATIVA

A atividade curricular de extensão - saúde - é um componente curricular que oportuniza a vivência do estudante com sua área de atuação (Agronomia) e integrá-los à comunidade Carmelitana, além levar o nome da Universidade à comunidade, levar conhecimento técnico/científico para a comunidade sobre a importância da adoção de boas práticas e normas de segurança na aplicação de produtos fitossanitários visando a saúde e bem estar das produtoras rurais e demais mulheres relacionadas às atividades agrícolas.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à saúde das pessoas. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

#### Objetivo Específico:

Desenvolver ações de capacitação para produtoras rurais de Monte Carmelo e região sobre Boas Práticas, Segurança e Saúde nas aplicações de produtos fitossanitários.

### 5. PROGRAMA

A atividade curricular de extensão, será realizada no modelo de Projeto de Extensão, intitulado "...", o qual está cadastrado no SIEX sob o número de registro xxxx.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Quinta-feira	08:00 - 10:30h	Sala 1A 203

#### Observações:

\*Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

\*Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	10:00 - 12:00h	LAFIT, Bloco 1B - 101
Quarta-feira	10:00 - 12:00 h	LAFIT, Bloco 1B - 101
Sexta-feira	09:15-11:00 h	Sala 1A 321 - sala docente (Profª. Paula)

**Observações:**

\*As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas durante as aulas e fora do horário das aulas no LAFIT, Bloco 1B - 101 mediante agendamento prévio com a docente, ou durante os horários de atendimento (Prof.ª. Mariana).

As dúvidas poderão ser sanadas presencialmente (sala de docente - 1A 321), por email, moodle e WhatsApp (disponibilizado para os discentes) - Prof.ª Paula

**6.3) Técnicas de ensino utilizadas**

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro

**Observações:**

O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.

**6.4) Material adicional****Repasse de Arquivos**

Todo o conteúdo das aulas será disponibilizado na plataforma Teams: artigos científicos, apostilas, livros digitais e e-books, normas técnicas (NR) além de indicação de sites, apps e redes sociais relacionadas com o conteúdo da disciplina.

**6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades****Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários**

Os recursos empregados nas aulas teóricas quando necessários serão quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais (data-show, vídeos, aparelhos de som, gravador etc.). Para realização da capacitação teórica/prática, além dos recursos acima mencionados, serão utilizados equipamentos de proteção individual (EPI's), bulas de produtos fitossanitários, equipamentos medidores de ruídos, e demais instrumentos que forem necessários.

**6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante**

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input checked="" type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
---------------------------------	--	-----------------------------------	---	---	--------------------------------	---------------------------------

\*A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Teams UFU.

\*O docente ficará responsável pela inclusão de todos os alunos matriculados na disciplina somente por meio do e-mail institucional (não será matriculado aluno sem e-mail institucional)

**6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto**

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	12/06/25	Não haverá aula - Docentes estarão participando da recepção dos calouros 2025/1
2	19/06/25	Feriado Corpus Christi
3	26/06/25	Apresentação da disciplina e plano de ensino; divisão de atividades e dos grupos de trabalho
4	03/07/25	Introdução sobre as Boas Práticas e segurança nas aplicações: Uso de EPIs, bulas e pictogramas e toxicidade (MÓDULO I e II)
5	10/07/25	Normativas de segurança em máquinas agrícolas (NR 15: ruído e calor, NR 6 e 31: EPI - limpeza e descarte, responsabilidades, certificações (MÓDULOS III e IV)
6	17/07/25	Preparação do material da capacitação pelos discentes
7	24/07/25	Preparação do material da capacitação pelos discentes
8	31/07/25	Preparação do material da capacitação pelos discentes
9	07/08/25	Encontro para avaliação do material da capacitação (MÓDULO I e II)
10	14/08/25	Encontro para avaliação do material da capacitação (MÓDULO III e IV)
11	21/08/25	Correções do material da capacitação pelos discentes
12	28/08/25	Encontro final de preparação para a capacitação
13	04/09/25	NOITE: Capacitação teórica/prática
14	05/09/25	NOITE: Capacitação teórica/prática
15	06/09/25	SÁBADO: Capacitação prática
16	11/09/25	Produção do Relatório de Atividades
17	18/09/25	Produção do Relatório de Atividades
18	24/09/25	Finalização do Relatório e Fechamento da Disciplina.

\* O cronograma da disciplina poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

**7. AVALIAÇÃO****7.1) Cronograma das avaliações**

Para este componente curricular não há atividades com pontuação. Portanto a avaliação de rendimento dos discentes ocorrerá por meio do cumprimento do cronograma de atividades detalhado no item 6.7.

**7.2) Avaliações regulares e fora de época**

As atividades serão realizadas de forma individual e em grupos, e para aprovação na disciplina, o discente deverá:

- atingir no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais;
- apresentar o material de preparação da capacitação no dias destinados a cada grupo. Todos os membros do grupo deverão apresentar;
- participar dos três dias da capacitação teóricos e práticos;
- participar da produção do relatório final junto às docentes da disciplina.

**- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)**

Não se aplica.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica.

### 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados finais da conclusão da ACE serão reportados em sala de aula e/ou via TEAMS da disciplina, individualmente para cada discente

### 7.5) Vista das avaliações

Não se aplica.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p. 2.

SCHNEIDER, S. **A pluriavidade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p. 3.

SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.120 p.

### Complementar

BROSE, M. **Metodologia Parcipava: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p. 2.

CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p. 4.

LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p. 5.

SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa parcipava**. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Natalino Rinaldi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6415131** e o código CRC **519B9A12**.